



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301130001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301130001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E A EMPRESA LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.753.773/0001-49, situado na Rua 02, Bloco A - Conjunto Prefeito Araci Santos, S/N, CENTRO, Paramoti / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 06242597306, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.582.468/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). VLADIMIR FRANCO BEZERRA, portador(a) do CPF/MF Nº 472.180.613-20, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 04010001/22/CMPAR, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202301130001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202301130001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 14 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2023090101-CMP

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301130001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Paramoti/CE, 12 de janeiro de 2024

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
CNPJ/MF: 00.753.773/0001-49  
CONTRATANTE

LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ/MF Nº 07.582.468/0001-80  
CONTRATADO(A)

**Testemunhas:**

1. Francisco Manoel Pinheiro de Sousa
2. Leidomar Filho de Aguiar

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/22/CMPAR - CONTRATO Nº 202301130001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2023090101-CMP - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATADA(O): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM CONSULTORIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE. - VALOR ATUALIZADO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535